

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social da Indústria-SESI é uma instituição, sem fins lucrativos, criado pela Confederação Nacional da Indústria – CNI em 1º de julho de 1946, consoante o Decreto-Lei nº 9.403 de 25 de junho do mesmo ano, regulamentada através do Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1962, alterado pelo Decreto nº 6.637, de 05 de novembro de 2008, tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

No Piauí, o SESI atua fortemente através das Unidades distribuídas em todo o Estado, oferecendo educação e qualidade de vida para o trabalhador da indústria, seus dependentes e a comunidade em geral.

As principais fontes de receitas do nosso regional são as contribuições compulsórias, prevista no Artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício de 2023 estão adequadamente elaboradas e apresentadas em observância às disposições contidas na Lei nº 4.320/64, Decreto – lei nº 6.976/09, incorporadas às mudanças introduzidas pelas leis 11.638/07 e 11.941/09, pelos pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis vinculados a CNI – Conselho Nacional da Indústria e adequadas às normas e procedimentos em perfeito alinhamento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

A contabilização obedece ao Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria e disposições do Departamento Nacional do SESI, que preveem o registro das receitas e despesas em regime orçamentário.

Essas demonstrações compreendem:

- Balanço Financeiro – demonstra os recursos obtidos e aplicados durante o Exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado com o exercício anterior.
- Balanço Patrimonial – apresenta os saldos das contas patrimoniais da data do levantamento do balanço em 31 de dezembro de 2023, comparado com o exercício anterior.
- Demonstração das Variações Patrimoniais – demonstra a apuração do superávit do Exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado com o exercício anterior.
- Balanço Orçamentário – evidencia as receitas e despesas previstas e realizadas no exercício em análise, demonstrando o resultado operacional do exercício, bem como o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

- Demonstrações de Fluxo de Caixa – demonstra a origem e aplicação dos recursos financeiros no exercício de 2023, comparado com o exercício anterior.
- Demonstração do Resultado do Exercício – demonstra a composição do resultado, receitas menos despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, no exercício de 2023.
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – contém informações complementares ou suplementares àquelas evidenciadas nas referidas demonstrações, bem como critérios utilizados em sua elaboração e outras informações relevantes.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1. Caixa e equivalente de caixa

As disponibilidades do SESI/PI estão representadas por saldos em caixa, contas bancárias disponíveis e aplicações financeiras com liquidez imediata, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

3.2. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes referem-se aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços, principalmente, na área de educação, saúde e segurança do trabalho do SESI/PI.

Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da entidade), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.3. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD

As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa das contas a receber são constituídas com base nos títulos vencidos a mais de 180 dias, conforme preceitua o “CPC SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes”, a partir de uma análise individual dos vencimentos dos títulos. A entidade passou a estimar também os títulos destes clientes que ainda não estão vencidos, porém existe uma perspectiva de perda, conforme preceitua o CPC 48 – instrumentos financeiros.

3.4. Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, 13º salário, adiantamentos de viagens, adiantamentos à terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamentos.

3.5. Departamento conta movimento

Referem-se as transações financeiras entre o SESI/DN e o SESI/DR-PI.

3.6. Receitas a receber – Receitas de contribuições

Representa as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.

3.7. Sistema Indústria – Conta Movimento

Referem-se ao valor das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria: CNI, SENAI, IEL, Conselho Nacional do SESI.

3.8. Convênios e Acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativas a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado.

3.9. Depósitos para recursos judiciais

Referem-se a bloqueios judiciais, relativos a diversos processos.

3.10. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores. Foram depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil do bem, fixadas por espécie de bem, como segue:

	Taxa de Depreciação
Prédios	2%
Mobiliário em Geral	10%
Biblioteca	10%
Instrumentos Musicais	10%
Veículos	20%
Máquinas e Equipamentos em Geral	10%
Equips. Médicos Cirúrgicos, Odonto. e Laboratorial	10%
Equipamentos de Informática	20%
Equipamentos Esportivos e Artísticos	10%
Equipamentos de Comunicação	10%
Outros Bens Móveis	10%

3.11. Intangível

Os ativos intangíveis são representados por marcas e patentes, direitos autorais e gastos realizados com aquisições de licenças e utilitários de informática.

A vida útil estimada para o exercício corrente e respectiva taxa de amortização é a seguinte:

	Taxa de Depreciação
Direitos de Uso de Softwares	20% a.a.

3.12. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência conforme estabelecido pelos Princípios de Contabilidade. Apresentam-se de acordo com o disposto na Lei 4.320/64, classificadas em receitas e despesas correntes, e receitas e despesas de capital.

3.13. Ativos e passivos

O Ativo, quando aplicável, é reduzido mediante provisão ao seu valor provável de realização. O passivo, quando aplicável, inclui os encargos incorridos.

3.14. Ativo e passivo compensado

As rubricas constantes no grupo dos ativos e passivos compensados são contas de controle relacionadas aos bens, direitos e obrigações relativas às operações realizadas pela Entidade e que não afetam de imediato as contas patrimoniais.

3.15. Isenção tributária

Por desenvolver suas operações como pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, por meio de suas atividades, possui isenção tributária conforme o artigo 150 – inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal.

4. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo contábil destinado a evidenciar qualitativamente e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da entidade sendo constituído pelo ativo, passivo e patrimônio líquido.

4.1. Ativo

4.1.1. Ativo circulante

Neste grupo classificam-se aos ativos realizáveis até o término do exercício social seguinte sendo composto pelos subgrupos: disponível, créditos a receber, estoques, valores a apropriar e despesas antecipadas. As aplicações financeiras são mantidas, por exigência legal, exclusivamente no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal.

Títulos	2023	2022
CAIXA		
BANCO – CONTA MOVIMENTO	618.430,26	307.372,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.184.602,82	2.888.957,90
TOTAL	11.803.033,08	3.196.330,79

Em 2022 o subgrupo “Disponível” apresentou o saldo de **R\$ 11.803.033,08** evidenciando um acréscimo em relação ao exercício de 2022. As Aplicações financeiras são mantidas, por exigência legal, exclusivamente no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal.

BANCOS - O valor das disponibilidades financeiras depositadas em bancos é de **R\$ 11.803.033,08 (Onze milhões, oitocentos e três mil, trinta e três reais e oito centavos)** superior ao exercício anterior que foi o valor de **R\$ 3.196.330,79 (Três milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e trinta reais e setenta e nove centavos)**. A disponibilidade está adequadamente demonstrada através dos saldos do balanço patrimonial encerrado em 31.12.2023, dos extratos e conciliações bancárias, bem como, ofícios dos respectivos estabelecimentos bancários confirmando a veracidade dos saldos.

Créditos à Receber

a) Clientes corresponde a valores a receber de prestações de serviços à indústria como saúde e educação. Em 2023 o saldo da conta foi de **R\$ 6.038.484,94**, superior ao exercício de 2022 que foi **R\$ 5.217.924,37**

b) Adiantamento a Empregados refere-se a adiantamentos de salários, adiantamentos de férias e adiantamento 13ºsalário, concedidos a colaboradores. Em 2023 o saldo foi de **R\$ 97.931,41**, inferior ao exercício de 2022 que foi **R\$ 148.559,05**

c) Outros Adiantamentos de Empregados referem-se a Vale alimentação e Outras provisões p/ pagamento que somam em 2023 o valor de **R\$ 97.931,41**

d) Receitas de Contribuições refere-se à provisão da Subvenção Especial, Subvenção Ordinária e Arrecadação Indireta do mês de dezembro/23 que virá no DMR de janeiro/2024. Em 2023 o saldo da conta foi de **R\$ 2.743.752,56**.

e) Sistema Indústria Conta Movimento refere-se ao valor das operações em comum entre o SESI e as demais entidades da FIEPI. Em 2023 o saldo da conta foi de **R\$ 15.500,00** superior ao exercício de 2022 que foi **R\$ 3.015.500,00**.

f) Convênios e Acordos, refere-se a acordo em operações com clientes diversos para acertos em 2024. O saldo desta conta é **R\$ 83.148,68**.

Contas - Correntes Ativas

a) Estoques são compostos, basicamente, por materiais destinados ao consumo próprio da entidade, sendo avaliado ao custo médio de aquisição, que não supera o valor de reposição. Em 2023 o saldo dessa conta foi de **R\$ 47.451,93** e em 2022 **R\$ 22.379,38**.

b) Valores à Apropriar temos um saldo no valor de **R\$ 47.866,39** em 2023, equivalente a seguros.

Ativo não circulante

Neste grupo classificam-se os ativos realizáveis à Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangíveis.

- a) Depósitos para Recursos Judiciais” são valores depositados em conta judicial/recursal para recursos em fase de contestação provenientes de ações trabalhistas, cíveis e recursos judiciais INSS. Em 2023 o saldo dessa conta foi de **R\$ 8.480.712,41**, inferior ao ano de 2022 que foi de **R\$ 8.482.908,41**.
- b) Receitas a Receber” está representado por valores a receber da AGESPISA, relativos a contribuições. Em 2023 o saldo dessa conta foi de **R\$ 2.411.763,68**.
- c) Imobilizado” está demonstrado ao custo de aquisição ou construção acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores.
- d) Outros Créditos e Valores, representa valores a receber de entidades mesmo sistema. Em 31/12/2023 seu montante era de **R\$ 165.238,59**.

Os bens do imobilizado foram depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens em atendimento a legislação fiscal e taxas anual, conforme demonstradas a seguir:

Descrição	Custo dos Bens Apropriados 31.12.2022	Custo dos Bens Apropriados 31.12.2023	Taxa de Depreciação (%)	Depreciação	
				2022	2023
Bens Imóveis					
Terrenos	3.318.033,22	3.318.033,22	-	-	-
Prédios	15.378.320,80	15.378.320,80	2%	(529.682,41)	(652.708,97)
Construções em Andamento	23.710.980,03	34.024.448,21	2%	-	-
Total dos Bens Imóveis	42.407.334,05	52.720.802,23	-	(529.682,41)	(652.708,97)
Bens Móveis					
Mobiliários em Geral	1.823.868,57	2.836.783,79	10%	(1.564.880,34)	(1.643.546,35)
Biblioteca	156.489,10	156.489,10	10%	(166.031,36)	(174.435,48)
Instrumentos Musicais	30.964,00	30.964,00	10%	(35.552,22)	(35.552,22)
Veículos	3.781.653,60	4.200.543,60	20%	(3.060.374,09)	(3.224.709,76)
Máquinas e Equipamentos em Geral	2.415.655,44	3.042.367,38	10%	(1.631.130,50)	(1.776.637,38)
Equip. Médicos, Cirúrg., Odont. e Lab.	330.175,54	327.556,64	10%	(332.170,59)	(326.917,56)
Equipamentos de Informática	1.808.390,05	4.271.323,35	20%	(1.375.858,63)	(1.495.599,17)
Equipamentos Esport. Art. e Recreação	98.823,53	61.060,53	10%	(81.930,91)	(47.260,49)

Equipamentos de Comunicação	de	235.555,65	228.342,35	10%	(159.092,68)	(144.512,20)
Outros Bens Móveis		33.987,17	1.153.475,21	10%	(18.298,28)	(70.042,67)
Total dos Bens Móveis		10.715.562,65	16.308.905,95		(8.425.319,60)	(8.939.213,28)

BENS IMÓVEIS - O saldo de **R\$ 52.720.802,23**, corresponde à relação de bens imóveis inventariados pertencentes à Entidade (Terrenos, Prédios e Construções em Andamento) e registrado em 31.12.2023.

BENS MÓVEIS - O saldo de **R\$ 16.308.905,95**, corresponde à relação de bens móveis pertencentes à Entidade, registrado em 31.12.2023. Foi incorporado no patrimônio do SESI-PI, o valor de **R\$ 5.593.343,30**.

DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – Os bens móveis e imóveis do SESI-PI sofreram uma depreciação acumulada de **R\$ 9.591.922,25**, posição em 31.12.2023.

4.2. Passivo

4.2.1. Passivo circulante

O valor do saldo desse grupo de contas é de **R\$ 8.626.613,75**, representado por obrigações a pagar tais como: Fornecedores: **R\$ 963.854,97**; Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher: **R\$ 164.209,48**; Salários e Encargos a Pagar: **R\$ 469.739,01**; Provisões: **R\$ 523.880,82**; Retenção de Depósitos em garantia **R\$ 146.835,01**; Departamento Conta Movimento: **R\$ 2.981.074,23**; Convênios-Arrecadações Direta: **R\$ 154.261,20**; Empréstimos e Financiamentos: **R\$ 1.796.583,96**; Contas-Correntes Passivas: **R\$ 1.425.529,47** e Outras Obrigações: **R\$ 545,60**.

4.2.2. Passivo não circulante

O valor do saldo desse grupo de contas é de **R\$ 9.876.195,34**, representado por Empréstimos e Financiamentos e Contratos: **R\$ 2.542.354,34** e Outras Obrigações do Longo Prazo: **R\$ 7.333.841,00**.

RECEITAS - São recursos que a Entidade recebe ou tem direito a receber proveniente de suas atividades e são classificáveis como receitas correntes ou receitas de capital.

Receitas de Contribuições – Representa a arrecadação compulsória direta e indireta. As empresas contribuintes da indústria recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos os seus empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF-Gerência de Arrecadação e Fiscalização e ajustadas pelo valor recebido.

	2023	2022
Contribuição Direta	3.138.312,30	3.461.733,44
Contribuição Indireta	11.323.171,07	8.165.692,32
TOTAL	14.461.483,37	11.627.425,76

Receitas Patrimoniais – Nesta conta são registradas as receitas de aluguéis, arrendamentos, cessão de espaço e rendimentos de aplicações financeiras.

	2023	2022
Receitas Imobiliárias	376.096,37	159.641,00
Receitas de Valores Mobiliários	884.469,44	917.831,79
TOTAL	1.260.565,81	1.077.472,79

Receitas de Serviços – Consolida as receitas e apropriações mensais provenientes da prestação de serviços nas diversas linhas de ação do SESI.

	2023	2022
Serviços comerciais	1.126.620,13	768.398,75
Serviços de saúde	603.938,12	341.115,99
Serviços educacionais	6.363.929,59	5.757.937,36
Serviços de lazer	186.269,00	155.722,50
TOTAL	8.280.756,84	7.023.174,60

Outras Receitas Correntes – Refere-se a algumas receitas de caráter eventual, tais como reversões de provisões, recuperação de despesas, multas e juros de mora, descontos obtidos, etc.

	2023	2022
Recuperação de despesas	1.403.085,55	346.482,28
Multas e juros de mora	199.998,15	184.429,32
Descontos obtidos	2.412,81	70,21
Indenizações e Restituições	-	170.839,16
TOTAL	1.605.496,51	701.820,97

Transferências Correntes – Refere-se a convênios firmados com parceiros públicos ou privados e recebimentos de recursos do Departamento Nacional do SESI para realização de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.

Subv. e Aux. Regulament./Regimentais: são valores referentes às subvenções ordinárias e especiais, repassadas pelo Departamento Nacional, calculados com base nos valores arrecadados da contribuição compulsória indireta.

	2023	2022
Aux. Mínimo/Subvenções Ordinárias	7.104.161,42	6.403.811,01
Aux. Mínimo/Subvenções Especiais	4.198.407,05	3.762.130,41
TOTAL	11.302.568,47	10.165.941,42

Apoios Financeiros: valores apropriados no resultado relativos aos projetos estratégicos e apoios para eventos, modernização da gestão, bem como valores recebidos do Departamento Nacional a título de incentivo à produção, os quais são destinados a atender a manutenção e ampliação de programas de atendimento à indústria e trabalhadores.

	2023	2022
Emergenciais	-	-
Projetos Estratégicos	19.487.046,36	3.652.884,14
Incentivo à Produção	358.025,05	193.648,09
TOTAL	19.845.071,41	3.846.532,23

Receitas de Capital – Neste grupo constam as receitas de alienação de bens móveis, que são vendidos através de leilão público, bem como as receitas de subvenções extraordinárias, recebidas do Departamento Nacional.

	2023	2022
Alienação de bens móveis	130.523,00	2.500,00
Alienação de bens imóveis	-	660.015,00
Subvenções Extraordinárias	-	1.924.983,29
TOTAL	130.523,00	2.587.498,29

Despesas de capital – Refere-se a gastos incorridos classificados como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras.

	2023	2022
Bens imóveis	10.313.468,18	7.971.536,47
Bens móveis	5.593.343,30	1.398.005,03
Constituição de Fundo de Reserva Financeira	2.306,29	1.532,83
TOTAL	15.909.117,77	9.371.074,33

Serviços de Terceiros

	2023	2022
Assessoria e Consultoria	1.010.951,28	896.592,83
Auditoria	45.360,00	43.200,00
Informática	420.201,39	209.607,74
Médicos e Laboratoriais	161.450,30	32.827,02
Odontológicos	103.850,00	8.425,00
Publicidade e Propaganda	1.403.742,47	275.925,13
Promoções e Eventos	255.692,45	166.258,73
Técnicos em Educação Profissional	60.997,28	368.989,01
Serviço de Limpeza e Conservação	797.978,76	645.794,09
Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	3.317.499,96	2.969.743,80
Segurança e Vigilância	1.103.323,97	945.914,24
Locação de Máquinas e Equipamentos	145.459,64	72.514,41
Locação de Veículos	82.800,00	72.700,00
Assinatura de Periódicos, Anuidades e Publicações	-	540,00
Seguros	98.126,99	72.465,27
Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções	146.589,95	147.763,24
Serviços de Comunicação em Geral	70.225,32	77.193,01
Técnicos Especializados	402.819,32	575.308,00
Frete, Transp. Encomendas e Postagens	8.915,07	14.594,86
Reversão de Contribuição as Indústrias	137.970,37	160.187,17
Transportes Urbanos	-	879,36
Despesas de Alimentação	20.785,80	722,00

Treinamento e Ações de Capacitação	86.727,33	46.845,41
Aquisição de Direito de Uso	16.838,00	74.652,40
Outros Serviços de Terceiros	1.601.236,75	1.376.286,90
TOTAL	11.499.542,40	9.255.929,62

Despesas Financeiras

	2023	2022
Encargos sobre a Dívida por Contrato	-	146.507,35
Despesas Bancárias	239.309,89	237.906,34
Multas, Juros e Corretagens	420,61	9.982,12
Descontos Financeiros Concedidos	531.312,22	451.772,91
Outros Gastos Financeiros	-	40.773,75
TOTAL	771.042,72	886.942,47

Impostos, Taxas e Contribuições

	2023	2022
Impostos Federais	-	-
Impostos Estaduais	-	1.179,12
Impostos Municipais	1.353,41	224,66
Taxas	23.546,75	33.420,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	11.866,37	13.016,69
TOTAL	36.766,53	47.841,41

Despesas Diversas

	2023	2022
Despesas com Arrecadação Indireta	397.571,90	285.799,12
Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais	372,86	314,37
Despesas com Jetons de Conselheiros	7.676,00	9.892,08
Desp. c/ Prov. p/ Créd. De Liq. Duvidosa	-	162.671,82
TOTAL	293.847,98	442.490,64

Transferências Correntes

	2023	2022
Contribuições CNI/Federações	972.308,47	793.913,28
TOTAL	972.308,47	793.913,28

5. **Balço financeiro** - Os recursos da Entidade estão demonstrados através do Balço Financeiro, elaborado em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/64, evidenciando os valores recebidos, as despesas pagas e as disponibilidades financeiras iniciais e finais, conforme demonstrado:

Saldo do Exercício Anterior (2022)		3.196.330,79
(+) Recursos Recebidos		65.674.029,74
Receitas Orçamentárias	56.922.494,76	
Receitas Extra-Orçamentárias	8.725.717,61	
Variações Financeiras	25.817,37	
(-) Aplicações de Recursos		57.067.327,45
Despesas Orçamentárias	55.520.821,79	
Desp.Extra-Orçamentárias	1.531.092,95	
Variações Financeiras	15.412,71	
Disponibilidade Final do Exercício (2023)		11.803.033,08

6. **Patrimônio Líquido** – O valor de **R\$ 72.908.776,77** representa a atual situação patrimonial da Entidade que aumentou em relação ao exercício anterior em face do Superávit auferido de **R\$ 16.681.948,87** que segue demonstrado a seguir:

Superávit Orçamentário (2022)		5.494.183,92
(+) Variações Patrimoniais Ativas		73.387.333,26
Resultante da Execução Orçamentária	56.922.494,76	
Resultante da Execução Extra-Orçamentária	16.464.838,50	
(-) Variações Patrimoniais Passivas		56.705.384,39
Resultante da Execução Orçamentária	55.520.821,79	
Resultante da Execução Extra-Orçamentária	1.184.562,60	
Superávit Patrimonial do Exercício (2023)		16.681.948,87

7. A Execução Orçamentária do exercício foi demonstrada em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/64 (Gestão Orçamentária), apresentando os seguintes resultados:

Receitas	Dotação	Realizada	Diferença
Corrente	55.425.151,26	56.791.971,76	-1.366.820,50
Capital	354.848,74	130.523,00	224.325,74
Total	55.780.000,00	56.922.494,76	-1.142.494,76

Despesas	Dotação	Realizada	Diferença
Corrente	31.652.648,43	36.981.337,45	-5.328.689,02
Capital	24.127.351,57	18.539.484,34	5.587.867,23
Total	55.780.000,00	55.520.821,79	259.178,21

8. Ainda com relação aos valores arrecadados e gastos pela Entidade no exercício de 2023, verificou-se a seguinte participação das principais receitas e despesas em relação aos seus totais, de forma comparativa com o exercício anterior.

RECEITAS	2023	%	2022	%
Contribuições	14.497.512,72	25,47	11.627.425,76	31,40
Patrimoniais	1.260.565,81	2,21	1.077.472,79	2,91
Serviços	8.280.756,84	14,55	7.023.174,60	18,96
Outras Receitas Correntes	32.753.136,39	57,54	14.714.294,62	39,74
Receita de Capital	130.523,00	0,23	2.587.498,29	6,99
Total	56.922.494,76	100	37.029.866,06	100

DESPESAS	2023	%	2022	%
Pessoal e Encargos Sociais	18.187.673,55	32,76	15.767.622,31	38,81
Juros e Encargos da Dívida	-	-	146.507,35	0,36
Outras Despesas Correntes	18.793.663,90	33,85	15.348.003,11	37,77
Capital	18.539.484,34	33,39	9.371.074,33	23,06
Total	55.520.821,79	100	40.633.207,10	100

9. Verificamos Superávit Orçamentário resultante do confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada no exercício de 2023, visualizando o referencial comparativo de 2022.

RESULTADO	2023	2022
Receita Arrecadada	56.922.494,76	37.029.866,06
Despesa Realizada	55.520.821,79	40.633.207,10
Déficit Orçamentário (2022)	1.401.672,97	-3.603.241,04

10. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Espelha as **VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS**, oriundas da execução orçamentária e da execução extraorçamentária, apresentam, no que respeita ao aspecto da síntese econômica, o resultado positivo ao Patrimônio Líquido do SESI-PI, no exercício de 2023, a importância de **R\$ 11.803.033,08**.

11. DA CONTABILIDADE:

A Escrituração Contábil obedece às diretrizes do Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, aprovado pelo Ato Resolutório nº 12/2009 do Conselho Nacional do SESI e do Plano de Centro de Responsabilidade de 2020, aprovado pela Resolução nº 0072/2019, bem como sua operacionalização no Sistema Informatizado Protheus. (Contabilidade, Orçamento, Financeiro e Compras).

Observa-se que os Balancetes Mensais sob a responsabilidade da Coordenação de Contabilidade e Orçamento do SESI DR/PI, foram todos apreciados e aprovados pelo Conselho Regional do SESI e posteriormente, apreciados e aprovados pelo Conselho Nacional do SESI;

12. DA TESOURARIA

Os recursos da entidade são movimentados através do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal, em conformidade com o Decreto nº 57.375, de 02.12.1965, alterado pelo Decreto nº 6.635, de 05.11.2008 (Regulamento do SESI), combinado com Decreto-Lei nº 151, de 09.02.1967.



José da Silva Oliveira
CRC 003559/0 PI



Antônio José de Moraes Souza Filho
Diretor Regional SESI/DR-PI